



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 2/2012

Declara de utilidade pública a Primeira Igreja Batista em Ponte Nova.

Exposição de Motivos

A Primeira Igreja Batista em Ponte Nova foi fundada em 18 de março de 1965 e tem sede na rua Carlos Gomes, 61, Esplanada. Está registrada no CNPJ sob o número 20.239.778/0001-65, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral em anexo.

Seu estatuto está regularmente registrado no Cartório das Pessoas Jurídicas e a Igreja é atualmente presidida pelo Pastor José Roberto Martins, conforme deliberação da Assembleia Geral (documentos anexos).

Entre as finalidades da Igreja destacam-se proclamar a mensagem do Evangelho; o estudo da Bíblia; a comunhão, o bom relacionamento e a fraternidade cristã; a ação social cristã e a educação secular; e promover o estabelecimento do Reino de Deus no mundo.

A Igreja tem no Projeto Atos, voltado a crianças e adolescentes, um importante instrumento de edificação da cidadania e de assistência social e educacional, contando hoje com 52 assistidos.

Solicito aos nobres colegas a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 20 de março de 2012

ANA MARIA FERREIRA PROENÇA - PV
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 2/2012

Declara de utilidade pública a Primeira Igreja Batista em Ponte Nova.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Primeira Igreja Batista em Ponte Nova, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2012

João Antonio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereadora
ANA MARIA FERREIRA PROENÇA - PV